Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1812/2023
24 AGO 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº435/2023

Luiz Fernando Colucci Júnior, Júnior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que formulem um Projeto de lei e envie a Câmara Municipal, para que todos os aumentos que sejam concedidos ao nível A do PCCS dos Professores anualmente seja estendido aos demais níveis subsequentes a fim de não haver achatamento entre níveis ,e evitar maiores perdas para os outros níveis.

JUSTIFICATIVA

Com o advento da Lei Federal, só foi observado o nível de entrada do PCCS, gerando assim uma distorção no plano original, e com a progressão isonômica dos aumentos e vantagens, mantem-se a distância concebida inicialmente entre salários.

Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

CÂMARA NACIONAL DE PRIMEI
Folio Nº
Fs. 446
Assinado